



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 030/2019**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b> PROTOCOLO Nº <u>105</u> , 2019 DATA <u>02</u> , <u>05</u> , <u>19</u> Responsável <u>Cleberson Antônio Brandão</u> Secretário Geral	
--	--

**Autor Vereador:** Celso Henrique Batista da Silva.

**Co-autor:** Nonato Bernardo Duarte e Valter Neves de Moura.

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que esta subscrevem vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, nos seguintes lugares;**

**Na Av. Guarantã indo para o Bairro Cotrel.**

**Em frente à Promotoria dos dois lados da pista.**

**Aquisição com Urgência em frente da Creche Gente Miúda.**

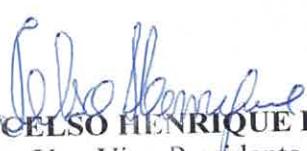
**Sentido Bairro Cotrel ao lado da Borracharia e em frente ao Erico Veículos.**

**Em frente à Rodoviária.**

Justifica-se o presente, que a implantação destas lombadas ou redutores já foi solicitada nesta casa, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes nos referidos trajetos, as faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 30 de abril de 2019.

  
**CELSO HENRIQUE BATISTA**  
Ver. Vice-Presidente

  
**NONATO BERNARDO DUARTE**  
Vereador

  
**VATER NEVES DE MOURA**  
Presidente